

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARECER Nº 154/2006
Emenda Modificativa nº CM-077/2006
Projeto de Lei nº EM-104/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-077/2006, de autoria do nobre vereador Nilmar Eustáquio de Souza, oferecida o projeto de Lei nº EM-104/2006, que dispõe sobre autorização para a transferência, integral ou parcial, dos serviços públicos de saneamento básico e limpeza urbana no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa resguardar direitos essenciais às instituições filantrópicas sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública municipal. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa nº CM-077/2006, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-104/2006.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2006

Adair Otaviano de Oliveira
Relator